

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 5074 de 18/11/94

DECRETO Nº 8561/94
de 01 de novembro de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do Orçamento
Programa para Novembro de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 01 de novembro
de 1994 os saldos orçamentários em 1,90% de acordo com a variação da
UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido
entre 01 de outubro e 01 de novembro de 1994, nos termos do artigo 2º,
parágrafo 1º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 04 de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de novembro de 1994.

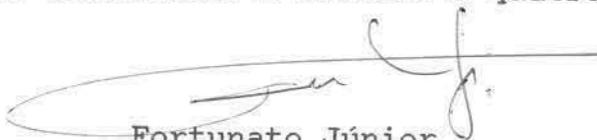


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos